

ATO Nº 1087/09

CONSIDERANDO o Decreto da Presidência da República de 16 de abril de 2009, que convoca a 1ª Conferência Nacional de Comunicação – CONFECOM, a ser realizada entre os dias 14 a 17 de dezembro de 2009, em Brasília;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto Presidencial prevê a participação de delegados representantes da sociedade civil, eleitos em conferências estaduais e de delegados representantes do poder público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 667, de 2 de setembro de 2009, do Ministério das Comunicações, que aprova o Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Comunicação – CONFECOM;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, CONVOCA a Conferência Municipal da Cidade de São Paulo, a ser realizada nos dias 06 e 07 de Novembro de 2009, sob a coordenação conjunta da Comissão de Administração Pública e da Comissão Paulistana Pró-Conferência, que será formada na proporção de 1/3 (um terço) de representantes da Câmara Municipal de São Paulo e do Poder Público e 2/3 da Sociedade Civil empresarial ou não empresarial, destinada à preparação da 1ª Conferência Estadual e da 1ª Conferência Nacional de Comunicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de outubro de 2009.